



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.481/2023

Altera a Portaria nº 1.073/2023, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

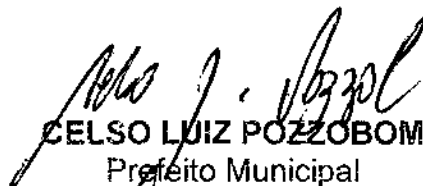
RESOLVE:

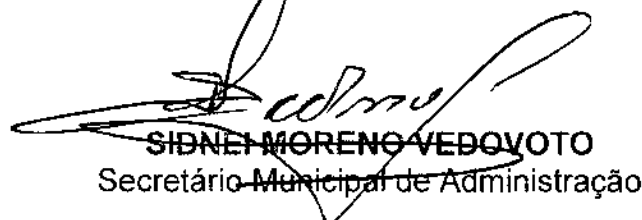
Art. 1º Altera a Portaria nº 1.073/2023, que concedeu Gratificação por Função, à servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Conceder à servidora **ELIZANGELA FERREIRA DA COSTA BATISTA**, matrícula 946761, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 7.056.916-7-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 028.273.419-80, nomeada em 14 de outubro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo I, pelo regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Função de Gestão Pública, símbolo FGP-2, com fundamento na alínea "a", do inciso I do Artigo 1º e item I do Anexo I, ambos da Lei Complementar nº492 de 17 de dezembro de 2021, a partir de 21/07/2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2023.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 21 Julho 20 23
DE N.º 32783
UJUARAMA 21 07 20 23
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS